



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 098/2023

DATA: 01/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Ozéias Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal nº 1.450/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração